

PORTARIA Nº 92 – 20 de abril de 2005.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Gesley Margarida Kurpel Cossa**, Professora, gratificação de 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico da classe pelo exercício em escola de difícil acesso, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “b” da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de abril de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de abril de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 20 de abril de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete